



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022-SRP

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas com fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos e similares, para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura e os Fundos de Assistência Social e de Saúde do Município de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012 - que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS e HABILITAÇÃO”, FASE DE LANCES e JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 29/03/2022 (vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois), às 09h00min (nove horas).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 atualizada, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal nº 3568, de 08 de maio de 2017, que regulamenta o Pregão Presencial, o Decreto Municipal nº 2971, de 03 de dezembro de 2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 3578/17, de 12 de maio de 2017 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE) e será regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 41/2022.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: www.carmopolis.se.gov.br, obtenção de informações na sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail licitacao@carmopolis.se.gov.br; ou dos telefones 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 16 de março de 2022.

LAISA QUÉLE SILVA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal